



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.385 DE 09 DE ABRIL DE 2010=

Do Vereador Mauro Sergio Amorim

INCLUI NO CALENDÁRIO
FOLCLÓRICO TURÍSTICO A FESTA
DO CLUBE DO LAÇO DE
PALMITAL/SP.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica incluído no artigo 1.º da Lei n.º 2128 de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário folclórico Turístico do Município de Palmital, a Festa do Clube do Laço, que se realiza anualmente no mês de maio em nossa cidade.

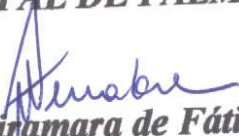
Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 09 de abril de 2010.


Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 09 de abril de 2010.


Ubirama de Fátima Senatore Ramos

-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-